

# Amazônia tem mesmos direitos que uma pessoa, decide STF colombiano

Categories : [Notícias](#)

A Amazônia tem os mesmos direitos que um cidadão e, como tal, deve ter sua integridade protegida pelo governo. A decisão, inédita, foi tomada nesta quinta-feira (5) pela Corte Suprema da Colômbia, e representa uma pequena revolução jurídica no combate às mudanças climáticas na América Latina.

A decisão do tribunal, divulgada em primeira mão pelo jornal colombiano *El Espectador*, foi dada após os ministros julgarem uma ação impetrada no tribunal Superior de Bogotá por uma ONG representando um coletivo de jovens. Os ministros julgaram procedente o pedido dos litigantes, que afirmavam que a falta de ação do governo federal contra o desmatamento está agravando as mudanças do clima e, portanto, pondo em risco o futuro da juventude.

A corte determinou à Presidência da República e ao Ministério do Meio Ambiente que apresentem em quatro meses um plano para zerar a perda de florestas na Amazônia colombiana.

O caso começou a tramitar no Judiciário em 29 de janeiro, quando 25 cidadãos com idades de 7 a 26 anos impetraram na primeira instância um pedido de tutela. Esse instrumento jurídico é o mecanismo mais rápido de proteção a direitos ameaçados existente na lei colombiana. Segundo informou ao OC na ocasião a advogada Gabriela Eslava, da ONG Dejusticia, que representa os jovens, o juiz tinha dez dias para responder.

“A ação exigia do governo que defendesse os direitos das gerações futuras a “um ambiente saudável, à vida, à saúde, à alimentação e à água, que estão sendo ameaçados pelo desmatamento na Amazônia colombiana e seus efeitos no aquecimento do país”.

A ação exigia do governo que defendesse os direitos das gerações futuras a “um ambiente saudável, à vida, à saúde, à alimentação e à água, que estão sendo ameaçados pelo desmatamento na Amazônia colombiana e seus efeitos no aquecimento do país”.

O pedido concreto era para que o governo federal apresentasse em seis meses um plano para zerar o desmatamento na Amazônia – que, além de ajudar a aquecer a Terra ao liberar gases de efeito estufa, também ameaçaria o abastecimento de água de Bogotá, já que é da floresta que vem a umidade que produz as chuvas no Páramo (campo montanhoso) de Chinganza, “fábrica de água” da capital. O governo recorreu e a ação foi parar na Suprema Corte.

O caso da Dejusticia foi a primeira ação de litigância climática contra um governo na América Latina. Em 2017, um agricultor peruano conseguiu de um tribunal alemão a admissão de um processo contra uma empresa alemã de energia, por causar poluição que derrete geleiras nos Andes, ameaçando a região de Huaraz com enchentes.

No Brasil, no ano passado, a ONG Associação Pachamama impetrou uma ação contra o governo federal e o Estado de Minas Gerais. O objeto não era o clima, mas a degradação ambiental, por conta do desastre da Samarco. A ação pede que a bacia do Rio Doce, afetada pela lama, seja reconhecida como sujeito da lei, assim como os cidadãos, e que o governo crie uma base de dados de municípios em risco de desastre. A ação ainda corre na Justiça.

A Colômbia já havia se comprometido com o desmatamento zero até 2020 antes mesmo de adotar sua NDC, o conjunto de metas no Acordo de Paris que prevê a redução de 20% nas emissões até 2030. A promessa, porém, ficou no papel: o corte raso cresceu 44% no país entre 2015 e 2016. Hoje 60% das emissões de carbono colombianas vêm do uso da terra.

Além de dar status jurídico especial à Amazônia e obrigar o governo a agir, o STF colombiano também determinou aos municípios da região que apresentem planos de ordenamento territorial, afirmou o El Espectador.

[\[ SVG: logo \]](#)

*Republicado do [Observatório do Clima](#)  
através de parceria de conteúdo.*

## Leia Também

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/diminuicao-de-area-protegida-so-por-lei-decide-supremo/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/aquecimento-pode-triplicar-seca-na-amazonia/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/26869-o-contra-ataque-do-aquecimento-global-sobre-a-amazonia/>